



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATO Nº. 003/2019

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelece:

Art. 1º - Fica criada a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NOS CARGOS DE SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DOS SERVIDORES ESTÁVEIS, junto à Câmara Municipal de Ventania – Estado do Paraná, com a finalidade de avaliar os servidores em estágio probatórios e estáveis desta Casa de Leis.

Art. 2º - Ficam nomeados como membros da referida comissão, a que se refere o artigo anterior, os vereadores: **VALDECI ANTONIO DE ALMEIDA, JAIME DOS SANTOS JUNIOR E PAULO SÉRGIO DE LARA.**

Art. 3º - A Presidência e a Secretaria da referida Comissão, criada por este Ato, serão exercidas, respectivamente, pelos 02 (dois) primeiros membros nomeados pelo artigo anterior.

Art. 4º - O mandato dos membros da referida Comissão será de 02 (dois) anos, contado da data de nomeação.

Art. 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Ato nº. 001/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

Jornal **PUBLICADO**
diário dos Campos

Edição nº 33755 folha 4 B

HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ventania

Data: 21/01/2020